



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**Resultados da 31ª Reunião da Câmara Técnica
de Controle e Qualidade Ambiental**

Data: 04 e 05 de novembro de 2008 das 09:30h às 17:00h

Local: Sala S1 do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B, Brasília/DF.

1. Abertura da Reunião pelo Presidente da Câmara Técnica

Às 10:30h, verificada a existência de quorum, o Presidente da Câmara Técnica, Volney Zanardi Júnior, do Ministério do Meio Ambiente abriu a Reunião, cumprimentando a todos pelo excelente trabalho realizado com relação à Proposta de Resolução sobre a nova fase de exigência do Proconve para veículos pesados novos, aprovada na 52ª Reunião Extraordinária do Conama.

Além do Presidente, estiveram presentes à Reunião:

1. Ivy Karina Wiens - Representante do Instituto VIDÁGUA - Âmbito Nacional
2. João Emílio Freire Filho - Representante da CNT;
3. Zuleika Torquetti- Representante do Governo de Minas Gerais;
4. Norma Lúcia de Carvalho - Suplente do Ministério das Cidades.

2. Leitura e aprovação dos Resultados e da Transcrição da 30ª Reunião

A Transcrição e os Resultados da 30ª Reunião foram aprovados sem emendas.

3. Ordem do Dia

3.1. Processo nº XXXXXXXXX - Assunto: Proposta de regulamentação das novas etapas do PROCONVE para veículos leves.

A Resolução que dispõe sobre nova fase de exigência do PROCONVE para veículos pesados novos, aprovada na 52ª Reunião Extraordinária, determina em seu artigo 10 que “o CONAMA elaborará e deliberará em regime de urgência proposta de Resolução estabelecendo os novos limites máximos de emissão de poluentes e a respectiva data de implantação, para veículos leves dotados de motor do ciclo Diesel”. E no parágrafo único determina ainda que “O IBAMA apresentará à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, em 30 dias, proposta de resolução que trata de veículos leves dotados de motor do ciclo Diesel”.

Segundo a representante do IBAMA, Zilda Veloso, a proposta será encaminhada ao CONAMA para ser discutida 32ª CTCQA.

3.2. Processo nº 02000.000917/2006-33 - Assunto: Minuta de Resolução Conama, que dispõe sobre o estabelecimento de critérios e valores orientadores referentes à presença de substâncias químicas, para a proteção da qualidade do solo e sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Zilda Veloso, Coordenadora do Grupo de Trabalho que elaborou a Proposta de Resolução, apresentou a versão aprovada na 16ª Reunião do GT, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2008, salientando os aspectos mais relevantes e mais polêmicos da Proposta. Nos itens em que não houve consenso no GT, as partes discordantes apresentaram suas justificativas e esclareceram as dúvidas formuladas pelos membros da Câmara.

Antes que se iniciassem as discussões item a item, João Emílio Freire Filho - representante da CNT solicitou vistas ao processo. A Proposta retorna à Câmara Técnica para discussão na 32ª Reunião.

**3.3. Processo nº [02000.001639/2008-01](#) – Assunto: Solicitação de criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental para revisão da Resolução CONAMA nº 344/04, conforme prevê o artigo 9º da Resolução, que dispõe sobre procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras
Interessado: Zuleica Nycz - Entidades Ambientalistas da Região Sul - APROMAC**

Solicitação aprovada na 90ª Reunião Ordinária do CONAMA.

Com base na Nota Técnica nº 08/2008 da SMCQ/GACA do MMA, encaminhada ao Conama, apresentada verbalmente na 29ª Reunião da CTCQA pela Srª Letícia Reis de Carvalho, foi solicitado à APROMAC que se manifestasse a respeito dos dispositivos que necessitam revisão. Ivy Karina Wiens - representante do Instituto VIDÁGUA, falando em nome de toda a sociedade civil, expôs as demandas do setor, fruto das discussões em seminários internacionais e das reuniões de 24 grupos, que hoje se colocam à disposição da CT e do Grupo de Trabalho. A representante do IBAMA manifestou sua preocupação com o espectro de demandas que está muito amplo, pois a proposta implica em analisar também sua implementação e conseqüências.

Foi criado o Grupo de Trabalho sob a coordenação de João Emílio Freire Filho - representante da CNT e relatoria do IBAMA.

Concluiu-se que deve haver um nivelamento das informações (demandas, limitações, dificuldades na transição, aspectos socioeconômicos, distinção entre as diretrizes e os aspectos ligados ao licenciamento, etc.) dentro da CT e do GT e que os segmentos afetos a este tema como Ministério do Meio Ambiente, Ministério dos Transportes, ANTAQ, dentre outros, deverão se articular para elaboração de uma proposta de revisão da Resolução 344/2004.

4. Informes

4.1. Processo nº [02000.002780/2007-32](#) - Assunto: Grupo de Trabalho para tratar de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas novas e de fontes não contempladas pela Resolução CONAMA nº 382/2006

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos/MMA

Coordenação: Norma Lúcia de Carvalho - Ministério das Cidades

Relatoria: Cláudio Darwin Alonso – SMA/SP

A coordenadora do GT, Norma Lúcia de Carvalho, fez um relato dos resultados das reuniões preparatórias com os setores empresarial, governamental e sociedade civil, salientando que a estratégia de se adotar como foco a gestão das emissões tranquilizou a todos. O Grupo avaliará fontes novas como queima de carvão, de óleo Diesel, recuperação do enxofre (demanda da Petrobras) e as fontes existentes não contempladas na Resolução 382/06. As fontes novas e existentes, a exemplo da metodologia adotada na elaboração da 382, serão trabalhadas em subgrupos.

4.2. Processo nº [02000.002931/2008-33](#) - Assunto: GT de monitoramento de fósforo para avaliação da Resolução CONAMA nº 359/05

Interessado: Ministério do Meio Ambiente – MMA

Coordenador: José Eduardo Bevilacqua - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo.

Cleidemar Batista Valério, assessora do DCONAMA, informou que o sistema para preenchimento das informações do Relatório do Cadastro Técnico Federal encontra-se em funcionamento, e que foi testado pelos representantes da indústria nos computadores da CETESB. O Plano de Monitoramento foi discutido na reunião de 05/09/08, recebeu contribuições dos presentes e está disponível na página do CONAMA. A CETESB e a ANA deverão definir os pontos de monitoramento a serem adotados no Plano. A reunião para apresentação desses pontos ainda não ocorreu por problemas de agenda.

4.3. Processo nº [02000.001652/2008-52](#) – Assunto: Recomendação para que seja regulamentada a distribuição do óleo Diesel S 50, de forma a garantir sua disponibilização por todo o território nacional, previamente a 1º de janeiro de 2009, termo inicial de implementação da fase P-6 do Proconve.

Interessado: Ministério Público Federal

A representante do IBAMA, Zilda Veloso, entende que a demanda do Ministério Público já foi contemplada com a aprovação da Resolução que dispõe sobre a nova fase de exigência do PROCONVE para veículos pesados novos na 52ª Reunião Extraordinária, e sugere arquivamento do Processo.

5. Encerramento

A reunião foi encerrada às 17:00h